



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 001/2014  
DE 06 DE JANEIRO DE 2014**

Dispõe sobre concessão de progressão funcional conforme o disposto no artigo 55 da Lei Municipal 075/98 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98 e dá outras providências.

**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

**CONSIDERANDO** a conclusão favorável ao pedido de progressão emitido pela comissão de avaliação de desempenho nomeada pela portaria nº 011/2013 de 01 de janeiro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores:

ADAILTON ANTONIO ANJOLETI  
ANDRÉIA MARIA NEGRI  
ANTONIO JEOVÁ DE ANICÉSIO  
BALTAZAR DE PAULA RIBEIRO  
EDEVAR ALVES  
IMÍDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
JOSIANE CELIZE DA SILVA BOTELHO GOIS  
MAIZA CÁRITA BATISTA SILVA DOS ANJOS  
NALBA SIQUEIRA ALBUQUERQUE ROZENDO  
REJANE OLIVEIRA HORTA SANTOS  
RONALDO ROZENDO DA SILVA  
GILBERTO MEDEIROS  
IRENE DOS ANJOS DE SOUZA  
JOAQUIM BATISTA DA SILVA  
NEIDELY FERREIRA LEMES



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.  
GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.  
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2014.**

**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI**  
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada por afixação no lugar  
Público de costume na data supra.

**MARIA ELISABETE PICOLO**  
Sec. Geral de Coord. Administrativa.